réla se contém.
Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de Maio de 1.962.
[illegible]
[illegible] Sec. Substº

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta mesma data.
Albertina Plastino.
Auxiliar.

Lei nº 1.029, de 18 de Maio de 1.962.

Cria escóla para crianças surdas-mudas e contém outra providência.

O Povo do município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada nesta cidade uma escóla especializada para crianças surdas-mudas, residentes no município.

Artº 2º - Fica criado um cargo de professôra especializada, com o padrão de vencimentos de Cr$10.000,00 por mês.

Art. 3º - O provimento do cargo criado por esta lei será feito por elemento capacitado para a função, para que se obtenha eficiência no ensino especializado.

Art. 4º - Para ocorrer ao pagamento da despêsa decorrente desta lei, nêste exercício,

fica aberto um crédito especial de Cr$ 80.000,00.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 18 de Maio de 1962.

Necime Lopes da Silva

Hugo de Campos - Sec. Subst.º

Registrada e publicada nesta Secretaria, nesta mesma data.

Albertina Olostino
auxiliar.

Lei nº 1.030, de 18 de Maio de 1.962.

Concede isenção fiscal e contém outra providência.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A doação do terreno de que trata o art. 1º, da Lei nº 863, de 7 de novembro de 1.960, destina-se ao Instituto Feminino de Educação e Assistência Social, com séde em Americana, e não